

PLANILHAS DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO	QUANT.	PREÇO TOTAL
2.1.1	Modernização do Quadro de Comando	unid.		3	
2.1.2	Modernização da Central Telefônica (Intercomunicador)	unid.		1	
2.1.3	Ligações elétricas da Casa de Máquinas	unid.		3	
2.1.4	Substituição da fiação do motor e rabicho elétrico	unid.		3	
2.1.5	Pintura da Máquina de Tração	unid.		3	
2.1.6	Protetor de Polia	unid.		3	
2.1.7	Avisos de operação e Identificação dos equipamentos	cj.		3	
2.1.8	Freio eletromecânico com bobina dupla (máquina)	unid.		3	
2.2.1	Painel de operação da cabina	unid.		3	
2.2.2	Pesador de Carga	unid.		3	
2.2.3	Digitalizador de voz	unid.		3	
2.2.4	Sistema de iluminação de emergência Casa de Máquinas	unid.		3	
2.2.5	Régua de Segurança	unid.		3	
2.2.6	Substituição da Caixa de plugação	unid.		3	
2.2.7	Instalação de corrediça de cabina com rollergates	cj.		3	
2.2.8	Instalação do KIT OPERDOR VVVF na cabina	unid.		3	
2.2.9	Aterramento e balanceamento da cabina	cj.		3	
2.3.1	Botoeira de pavimento	unid.		34	
2.3.2	Indicador de pavimento	unid.		51	
2.3.3	Rabichos para Botoeira e indicador de posição	unid.		85	
2.4.1	Cabo de manobra	cj.		3	
2.4.2	Chaves de sinalização e placas de paradas	cj.		3	
2.4.3	Pré-fiação do poço	unid.		3	
2.4.4	Limites de segurança	cj.		3	
2.4.5	Iluminação permanente na caixa de corrida	unid.		2	
2.5.1	Tomada Industrial fundo do poço	unid.		3	
2.5.2	Pintura do fundo do poço	unid		3	
2.6.1	Manutenção preventiva e corretiva – valor por elevador por mês -	mês		24	
	VALOR TOTAL DO LOTE				

^{**}OBS: a numeração dos itens da tabela acima referem-se à sequência numérica do item 2 do Anexo I (Escopo dos Serviços) do Termo de Referência.

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3º REGIÃO

Pregão Eletrônico 27/2014

OBSERVAÇÕES EM RELAÇÃO À PROPOSTA

- 1.1 Os licitantes deverão fazer seus lances pelo **valor TOTAL do lote**, apurado conforme planilha acima.
- 1.2 Somente o arrematante deverá encaminhar ao Tribunal a proposta comercial detalhada e ajustada ao valor do lance.
- 1.3 Ao ajustar os preços ao valor do lance, deverá ser observada a manutenção de duas casas decimais nos valores unitários.
- 1.4 O valor total do lote, em hipótese alguma, poderá ser superior ao valor do menor lance ofertado pela empresa.